



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

## REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Vereadores de Uruguaiana, reunião Extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Celso Duarte, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty e Vera. Stella Luzardo Alves. O Vice-Presidente da Comissão, Ver. Celso Duarte declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos e foram distribuídos para análise e relatoria o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei N.º:108/2025 - “Altera o número de vagas pra contratações, por tempo determinado, na função de Cadastrador, prevista na Lei n.º 5.718, de 21 de junho de 2024”**, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei N.º:119/2025 - “Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social de auxílio financeiro, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – HSCCU, no valor de R\$ 1.300.000,00, destinados ao pagamento de medicamentos oncológicos”**, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão; **Projeto de Lei N.º:121/2025 - “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 9.404.546,23”**, de autoria do Poder Executivo, ficando a relatoria a cargo do Ver. Celso Duarte e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços de Finanças e Orçamento desta Casa, o Ver. Celso Duarte, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata no Plenário da Câmara Vereadores de Uruguaiana, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.